



RESOLUÇÃO Nº. 007 DE 27 DE ABRIL DE 2015

“Dispõe sobre a anulação da Resolução nº 026 de 23 de setembro de 2014, Resolução nº 027 de 23 de outubro de 2014 e Resolução nº 033 de 19 de dezembro de 2014, quanto a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para eleição de Reitor e Vice-Reitor da UERR, do Edital nº 01/2014 com suas retificações de Convocação para Eleição, e extinção do Processo Eleitoral”.

O PRESIDENTE PRO TEMPORE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 138 - P, de 27 de janeiro de 2015, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 17 de abril de 2015, e

CONSIDERANDO o Regimento Geral da Universidade Estadual de Roraima;

CONSIDERANDO o parecer jurídico da Procuradoria Geral da UERR;

CONSIDERANDO as decisões do Conselho Universitário na 1ª Sessão Ordinária realizada na data de 14 de abril de 2015;

CONSIDERANDO as Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de composição do Processo Eleitoral para escolha do Reitor e Vice-Reitor;

CONSIDERANDO a constatação de ilegalidades no Edital nº 01/2014 de Convocação para Eleição dos Cargos de Reitor e Vice-Reitor e suas retificações e nos atos praticados pela Comissão Organizadora;

CONSIDERANDO o exaurimento da finalidade do Processo Eleitoral para a escolha do Reitor e Vice-Reitor e a perda do objeto que se tornou impossível, inútil ou prejudicado por fatos supervenientes,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Resolução nº 026 de 23 de setembro de 2014, Resolução nº 027 de 23 de outubro de 2014 e Resolução nº 033 de 19 de dezembro de 2014, que designou a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para eleição de Reitor e Vice-Reitor da UERR, e seus suplentes respectivamente, juntamente com todos os atos por ela praticados.

Art. 2º Anular o Edital nº 01/2014 de Convocação para Eleição dos Cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual de Roraima e suas retificações.



Art. 3º Anular e extinguir o Processo Eleitoral para escolha do Reitor e Vice-Reitor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 27 de abril de 2015.

Prof. MSc Regys Odlare Lima de Freitas
Presidente *Pro Tempore* do Conselho Universitário